



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5107 DE 08 DE fevereiro DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 050.334/07,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 02 e 03, da Quadra 19, totalizando 1.131,00 m.², situados no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de uma Creche e de uma Área de Lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de
de 2007.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5162 DE 09 DE 2007

WASHINGTON REIS